

# 2018

## Pauta da 40ª Sessão Ordinária



**“Unidos por Ipameri”**

**Adm.: 2017/2018**

**Câmara Municipal de Ipameri**

**2ª Sessão Legislativa – 18ª Legislatura**

**10/09/2018**

The image features a stylized logo with the number '1870' in a bold, black, sans-serif font. The number is centered within a white, curved, ribbon-like shape that is bordered by two parallel blue lines. This central element is set against a background of three large, overlapping triangular shapes: a yellow triangle on the left, a green triangle on the right, and a white triangle at the top. The overall design is modern and geometric.

1870



## PAUTA

**40ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10/09/2018, DA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.**

### 1. ABERTURA DA SESSÃO

) *Abertura regimental: “Sob a proteção de Deus e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

) *Leitura Bíblica:*

Convidado para a Sessão:

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 39/2018, de 06/09/2018.

Leitura do Ofício nº 123/2018, do Executivo Municipal – Encaminha Balancetes, em mídia digital, referente ao mês de maio/2018.

) **Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seus trabalhos:**

- **Moção de Congratulações e Aplausos pelos 148 anos do Município de Ipameri;**

) **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 143/2018** - Revitalização e manutenção da parada de ônibus, localizada na saída para Goiânia-GO, especificamente em frente ao Lava Jato 5 Estrela;

- **Requerimento nº 144/2018** - Revitalização da Praça Waldemar da Costa Mendes, localizada no Setor Guanabara, próximo ao Jôquei Clube de Ipameri.

- **Requerimento nº 145/2018** - Construção de uma Ponte de concreto sob o Ribeirão Vai e Vem, que dá acesso da Rua dos Ferroviários até a Avenida Professor Boa Ventura.



## PAUTA

Convidar o Vereador Douglas para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 141/2018** - Em caráter de urgência, o retelhamento da sala de espera, bem como manutenção dos banheiros do aeroporto municipal.

Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 142/2018** - O desígnio de disponibilizar o transporte diário para Goiânia-GO, exclusivamente aos pacientes em tratamento de câncer.

**Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).**

### 2. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 49/2018**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, no município de Ipameri e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 063/2018**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Institui a “Semana Municipal da Agricultura Familiar” no Município de Ipameri e dá outras providências”.

**Discussão e votação dos Requerimentos e Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

### 3. ASSUNTO DO DIA

### 5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de outubro: 02, 09, 16, 23 e 30 às 14h.

*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



## PAUTA



- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).
- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

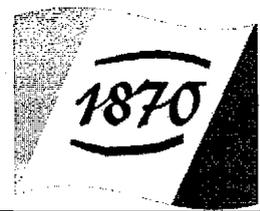


### Para meditar

“Não seja empurrado por seu problemas. Seja conduzido pelos seus sonhos”.

(Anônimo)

**10 de setembro – “Oficialização da Letra do Hino Nacional”.**



OFICIO GP Nº.: 123/2018

IPAMERI, 06 de setembro de 2018

EXMA. SR.  
JÂNIO PACHECO  
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
IPAMERI-GO

Excelentíssimo Senhor,

Passo às mãos de Vossa Excelência, cópia dos Balancetes gravados em DVDs referente ao mês de MAIO/2018, conforme protocolo em anexo, a saber:

Nº	ÓRGÃO	QUANTIDADE
01	Prefeitura Municipal de Ipameri	01 DVD
01	FUNDEB	01 DVD
01	Fundo Municipal de Saúde Ipameri - FMS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Assistência Social de Ipameri - FMAS	01 DVD
01	Fundo Mun. De Meio Ambiente de Ipameri – FMMA	01 DVD
01	FUMREBOM	01 DVD

Atenciosamente,

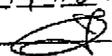
  
FABRÍCIO A. DE ARAÚJO SILVA  
Diretor de Contabilidade

Ipameri- GO, 06 de setembro de 2018.

Assinatura por extenso: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

PROTOCOLO  
Câmara Municipal de Ipameri  
Recebi em 019/18 às 15:19





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

## ***MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS***

**Excelentíssimo Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.**

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos aos Cidadãos e Cidadãs de Ipameri, pela passagem do 148º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, a ser comemorado no dia 12 de setembro do corrente ano.

Ipameri tornou-se município em 12 de setembro de 1870. A cidade é conhecida por ser uma terra plena de hospitalidade, de clima afável e, perfeita harmonia com a natureza. Localizada acerca de 199 km de Goiânia, com população estimada em 28 mil habitantes.

Em meados do século XIX, iniciou-se o povoamento desta região, por agricultores procedentes da Capitania de Minas Gerais que, liderados por “Francisco José Dutra”, fundaram o arraial com o nome de “Vai e Vem”, denominação decorrente do



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

ribeirão do mesmo nome, adjacente, de grande sinuosidade em seu trajeto.

Segundo a crença da época, “quem beber água do Vai e Vem, vai, mas volta a residir no povoado”.

Após a inauguração da Capela consagrada ao Divino Espírito Santo, tornou-se o arraial nascente objeto de constantes penetrações, elevando-se à categoria de distrito (Paróquia), pela Lei Provincial nº 2, de 31 de julho de 1845.

Considerando que dos anais da Câmara de Entre Rios consta haver sido o município desmembrado de Catalão em 12 de Setembro de 1870 e reinstalado, solenemente, em 10 de Outubro de 1873.

Considerando que a “Sinopse Estatística do Município de Ipameri” publicada pelo IBGE em 1948, menciona textualmente que o município de Ipameri foi restaurado em 12 de Setembro de 1.870 e que a SEDE MUNICIPAL foi elevada à categoria de cidade em 15 de Abril de 1.880;

Considerando que o prof. Joaquim Rosa, consciencioso historiador ipamerino menciona em seu trabalho intitulado “Apontamentos para a História de Ipameri” que a independência política do município se deu em 12 de setembro de 1870, em virtude da Lei Provincial nº 446, daquela data,



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

dando-se sua reinstalação solene e definitiva 3 (três) anos depois (1.873).

Considerando que o mesmo historiador também afirma que a elevação da SEDE MUNICIPAL à categoria de cidade se deu 10 (dez) anos depois, ou seja, em 15 de abril de 1880.

Considerando que o citado IBGE, em sua obra intitulada “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, manteve a sequência histórica em causa, mencionando que “com a reação promovida pela população do Vai e Vem, pela supressão injustificada, foi a mesma restabelecida pela Resolução nº 446, de 12 de Setembro de 1870, dando-se a reinstalação três anos depois, em 10 de Outubro de 1873” e que sua elevação à categoria de cidade se deu por força da Resolução nº 623, de 15 de Abril de 1880, ficando assim desmembrada do município de Catalão”.

Considerando não haver, na história político-administrativa do país, exemplo de município independente, ou seja, criado oficialmente, restaurando e instalado, dependendo de outro município ou integrando seu território.

Considerando que o Sr. João Veiga, em seu livro intitulado “Ipameri-Histórico”, largamente difundido, encampou, mercê de acurada pesquisa, a cronologia histórica



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

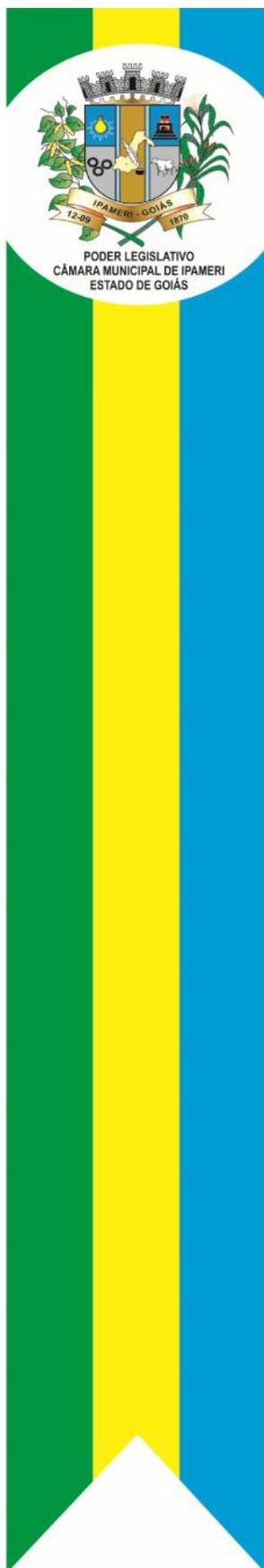
constante dos anais da Câmara; da “Sinopse Estatística do Município de Ipameri”.

Depois de ingentes esforços de seus habitantes e graças ao grande impulso que vinha recebendo, a Vila alcançou a categoria de cidade, por força da Resolução nº 623, de 15 de abril de 1880, desmembrada do Município de Catalão, com a nova denominação de “Entre Rios”.

O município de Ipameri se fez bastante conhecido e procurado quando sediou o 6º BC do Exército Brasileiro, com um contingente de 1.300 homens. Entretanto, foi transferido para Jataí e substituído pela atual 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

Desde a década de 30 é conhecida como “Berço cultural de Goiás” e “Sala de Visitas de Goiás”. É a cidade pioneira no Estado na Energia Elétrica, tendo por isso mesmo sido pioneira na indústria, no cinema, agência bancária, telefonia pública, jôquei clube e outros avanços da modernidade.

Ipameri possui uma situação privilegiada. O município possui uma infraestrutura econômica relativamente boa. As rodovias que dão acesso são pavimentadas. Existe a Estação Ferroviária, que serve a cidade desde a década de 1920, hoje realizando apenas o transporte de cargas. Conectando-se à



## **PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS**

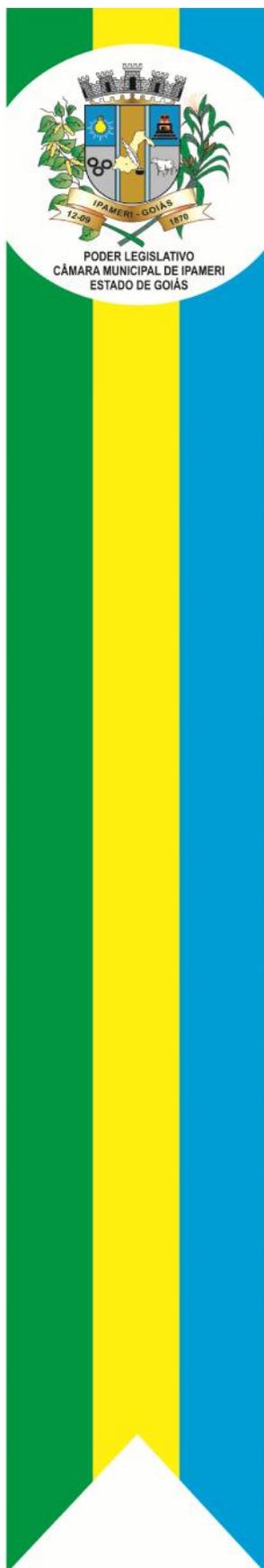
Anápolis, Goiânia, São Paulo e Minas, a rede de distribuição de energia elétrica cobre todo o perímetro urbano e parte considerável da área rural, saneamento básico e Distrito Industrial.

Ipameri conta com Terminal Rodoviário, o aeroporto distante 4,5 km do centro da cidade, rede ferroviária, as vias de acesso são todas asfaltadas, ligando Ipameri à capital e aos principais centros urbanos, como Uberlândia, Belo Horizonte, Brasília, por onde escoam toda a produção agropecuária e comercial da cidade. Apesar de não existir transporte coletivo, o município é bem servido pelo transporte rodoviário intermunicipal e interestadual que o liga aos principais centros urbanos do país.

O polo educacional da cidade é representado por um Campus da Universidade do Estado de Goiás - UEG e um do Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFG. O município é berço de vários artistas e conta com um artesanato significativo.

A festa Agropecuária, já com mais de meio século de existência traz movimento expressivo para a cidade, voltado para o agronegócio - a maior fonte econômica do município.

O Mocajee Cross, corrida de motos, jeeps e carroças também têm atraído os amantes da modalidade esportiva para o



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Povoado da Vendinha, antigo Sucuri, cujas terras foram doadas pela família Souza Pereira, onde as áreas de acampamento a 23 km do centro da cidade recebem um número bastante elevado de visitantes provindos de várias localidades do estado, e até mesmo de fora. Contando com um público das mais diferentes regiões do país, como: interior de Goiás, Brasília, Goiânia, Triângulo Mineiro, São Paulo, Mato Grosso e região Sul. O evento que acontece desde 2004 conta com uma programação bastante variada. Constituída principalmente pelas competições de MotoCross, jeepcross e cross country com bike (mountain bike).

A festa da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Abadia que no passado, segundo reza a história, já atraiu romarias que desapareceram. Hoje a festa acontece mais com a população local, rural e da própria região.

Assim, não poderíamos deixar também de registrar a instalação da sede do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar que muito tem contribuído com o desenvolvimento do nosso município, bem como a inauguração recente do Parque Ecológico - Lago "Dr. Rubens Cosac".

Na área pública, Ipameri vive um dos períodos mais frutíferos em suas administrações com investimentos de milhões de reais em obras de infraestrutura, habitação e saúde, entre



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

outras. A combinação de investimentos públicos e privados tem trazido ganhos excepcionais para Ipameri, que permitem construirmos um futuro cada vez mais promissor.

Ipameri é um dos poucos municípios brasileiros que possui os símbolos das armas municipal, que conta com um brasão de armas, bandeira e hino, elaborados respeitando as normas e as convenções estabelecidas na ciência heráldica, principalmente, na heráldica cívica. Assim, os símbolos são de grande importância para o nosso Município e, sobre os quais, todo cidadão deveria conhecer sua descrição e seu significado, para assim ter sempre orgulho deles.

Não poderia deixar de mencionar sobre o hino do município de Ipameri, no qual foi profetizado pelos seus autores, que intitulou como “Ipameri, com seu labor mais engrandecerás Goiás”. Não é difícil para cada um dos ipamerinos, de nascimento e de coração, compreenderem isso. Afinal, o povo ipamerino sabe o que quer e com “um novo tempo para tua história” supera as dificuldades e conquistará vitórias.

São muitos os encantos e destaques desta terra, mas o seu maior patrimônio são os habitantes que trabalham, sonham, produzem, conquistam e, parafraseando também os versos de seu hino, fazem com que, cada vez mais, “... de trabalho e de paz para a vitória, é o caminho para um tempo novo ...”!



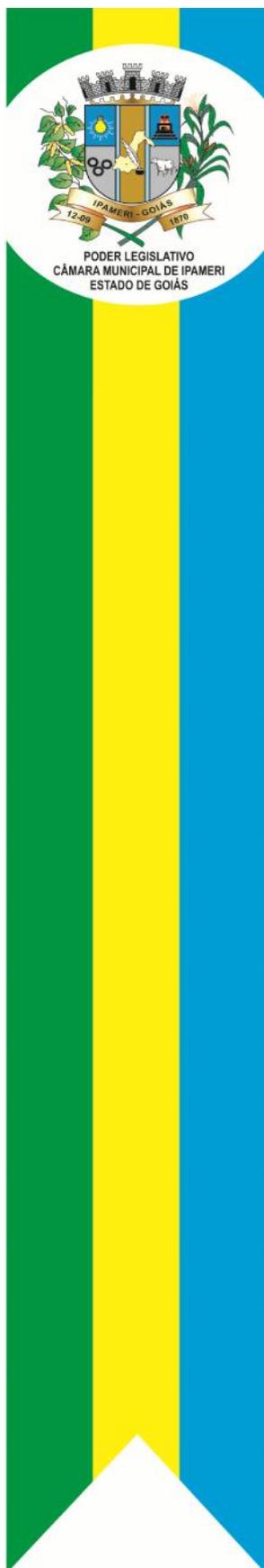
## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Por sua garra, determinação, luta e perseverança nos momentos de reveses, o povo ipamerino vem dando exemplo de superação, equilíbrio e cidadania, principalmente, com o firmamento dos seus objetivos, tornando Ipameri uma das cidades mais prósperas de Goiás e um povo acolhedor de coração aberto.

Em datas como essas, vem-nos à mente o que sentimos por este lugar, este povo, esta atmosfera, esta cidade. E de tudo o que aqui vivemos, das lutas e dores, do sangue, suor e lágrimas; dos sonhos e encantamentos; das alegrias e dissabores: amor. Esse é o sentimento estranho, antagônico, insólito, porém, veraz e nobre. Amor, sim. Amores que, sejam quaisquer que forem as dificuldades, não conseguem arrefecer esse sentimento que nos toma e, às vezes, até nos arrebatam, tão fascinados, encantados e apegados ficamos por essa terra que se torna nossa cidade.

Enfim, nesta data festiva queremos aplaudir o município de Ipameri e desejar que o bem da população possa ser cada vez mais o objetivo dos seus governantes.

Esta é uma forma singela de homenagear a todos os cidadãos Ipamerinos que são os personagens desta linda história e que lutam incansavelmente no dia-a-dia pelo crescimento da



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

cidade e pelas ações que colocam a cidade na rota do crescimento e do progresso econômico, político e social.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal, e todos os Cidadãos e Cidadãs do município de Ipameri, por meio da imprensa oficial.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês setembro do ano de 2018.

**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

**Jânio Pacheco**  
Vereador

**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador

**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

**Alan César Rodrigues**  
Vereador

**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

**Alisson José Rosa**  
Vereador

**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney



## REQUERIMENTO Nº 143/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Revitalização e manutenção da parada de ônibus, localizada na saída para Goiânia-GO, especificamente em frente ao Lava Jato 5 Estrela.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência visa atender à reivindicação da nossa comunidade, diante do calamitoso estado de conservação e manutenção do referido ponto de ônibus.

Argumento ainda que, as péssimas condições estruturais e de conservação, tem gerando possíveis riscos, desconfortos e insegurança aos usuários que dele se utilizam diariamente, enquanto aguardam o transporte, principalmente, devido a iminência do período de grande pluviosidade.

Por estes motivos aguardamos medidas urgentes para o atendimento da presente solicitação.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

**Alisson Rosa**  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 144/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Revitalização da Praça Waldemar da Costa Mendes, localizada no Setor Guanabara, próximo ao Jôquei Clube de Ipameri.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo, atender à reivindicação dos moradores do referido setor, uma vez que se trata de obra que irá valorizar a área e, de igual forma, permitirá que as famílias aproveitem melhor o espaço.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

*Alisson Rosa*  
Vereador



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**REQUERIMENTO Nº 145/2018**

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**Construção de uma Ponte de concreto sob o Ribeirão Vai e Vem, que dá acesso da Rua dos Ferroviários até a Avenida Professor Boa Ventura.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo, atender à reivindicação dos moradores da Vila Domingues, Vila Estrela e Vila Baioch, que possibilitará a ligação entre os bairros, facilitando o tráfego naquela região.

Diante disso, espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor desta proposição.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

*Alisson Rosa*  
Vereador



## REQUERIMENTO Nº 141/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

**Em caráter de urgência, o retelhamento da sala de espera, bem como manutenção dos banheiros do aeroporto municipal.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de nosso intermédio tem como objetivo precípuo, a urgência do retelhamento da sala de espera, que já demanda há algum tempo, bem como a manutenção dos banheiros do nosso aeroporto municipal.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciado na justificativa exposta, a aprovação da presente matéria, que certamente o Poder Executivo Municipal dará a devida prioridade.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

*Douglas Evangelista Troncha*  
Vereador

*Genivaldo Moreira da Silva*  
Vereador Geninho

*Marcelo Aparecido Gomes Godoi*  
Vereador Marcelo Godoi



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**





## REQUERIMENTO Nº 142/2018

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

**O desígnio de disponibilizar o transporte diário para Goiânia-GI, exclusivamente aos pacientes em tratamento de câncer.**

**JUSTIFICATIVA:** A solicitação de minha interferência tem como objetivo proporcionar maior comodidade aos pacientes de câncer do município um transporte diário e exclusivo para a cidade de Goiânia, a fim de que ali se submetessem a exames e tratamentos, em especial ao tratamento de Radioterapia e Quimioterapia.

Diante disso, recorre-se a esse colendo Poder Executivo como alternativa aos portadores de câncer em receber da Administração Municipal a oferta de transporte contínuo e específico entre Ipameri–Goiânia para que continuem o tratamento e, a final, que recebam o atendimento naquela cidade em condições pelo menos mínimas em eficiência.

É por esse motivo que solicito a aprovação pelos demais edis e ao Poder Executivo Municipal para que atenda o requerimento que é de extrema importância para o nosso município.

**SALA DAS SESSÕES**, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador